

RELATÓRIO DA REUNIÃO OCORRIDA NA DATA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2015 NA SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE Nº 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA – MG, ÀS 14 HORAS DEU SE INÍCIO A REUNIÃO DO CIDES JUNTO A CONSTRUTORA REMO LTDA. CONSTRUTORA ESSA VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2014, ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ESTAVA PRESENTE O SENHOR JOÃO MANUEL RABELO, DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CONSTRUTORA REMO, O SENHOR ROBSON CARMONA, GERENTE DE CONTRATO, A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CIDES, A SENHORA CRISTINA MARTINS, A SENHORA NAYANE SANTOS TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO CIDES. A REUNIÃO FOI CONVOCADA PARA AJUSTAR ALGUNS PONTOS DO CONTRATO E PARA PRINCIPALMENTE ANALISAR A POSSIBILIDADE DE ADITIVAR O CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR MAIS UM ANO, POIS, O **CONTRATO TERMINARÁ EM 31/12/2015** PRAZO LIMITE PARA ESTA ANÁLISE, POIS SE O CONTRATO NÃO FOR RENOVADO SE FAZ NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. O DR. LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO NÃO PODE COMPARECER À REUNIÃO DEVIDO COMPROMISSO ANTERIORMENTE AGENDADO PARA ESTA DATA, PORÉM O MESMO PASSOU O PODER DE CONDUÇÃO E NEGOCIAÇÃO A SENHORA CRISTINA MARTINS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CIDES. COM A PALAVRA A SENHORA CRISTINA AGRADECEU À PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DA CONSTRUTORA REMO. FOI REPASSADO PARA CONHECIMENTO DOS SENHORES RABELO E ROBSON QUE O CIDES REALIZOU UMA PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OS PREPOSTOS DOS 20 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, ONDE SE PODE PERCEBER QUE EM ALGUNS MUNICÍPIOS AINDA EXISTEM MUITAS QUEIXAS PRINCIPALMENTE COM O ATRASO DE EXECUÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO E COM BAIXAS DE ORDEM DE SERVIÇO ONDE O PONTO DE ILUMINAÇÃO NÃO FOI MANUTENIDO. OS REPRESENTANTES DA REMO INFORMARAM QUE VÃO VERIFICAR POR QUE MOTIVO ISSO ESTÁ ACONTECENDO, POIS HOJE ESSAS FALHAS NÃO SÃO PERMITIDAS. FOI INFORMADO TAMBÉM QUE O CIDES REALIZOU UMA VISITA AO ALMOXARIFADO DA CONSTRUTORA REMO, LOCALIZADO NA BASE DA RIBEIRO BARROSO EM UBERLÂNDIA, MEDIANTE ESTA VISITA FOI QUESTIONADO AO SENHOR ROBSON SE AQUELE ALMOXARIFADO NÃO SERIA PEQUENO E SE O ESTOQUE DE MATERIAL NÃO SERIA POUCO DEVIDO A DEMANDA DOS 20 MUNICÍPIOS. O SENHOR ROBSON INFORMOU QUE A QUANTIDADE DE MATERIAL É O SUFICIENTE E QUE SÃO ALOCADOS DENTRO DAS CAMINHONETES QUE VÃO A CAMPO UMA QUANTIDADE DE MATERIAL SUFICIENTE PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO. DIANTE DESSA INFORMAÇÃO A SENHORA NAYANE INFORMOU QUE NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO DE ACORDO COM O PREPOSTO DO MUNICÍPIO, QUE HÁ MAIS OU MENOS DOIS MESES A EQUIPE ESTÁ INDO A CAMPO COM MATERIAL INSUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO. FOI INFORMADO TAMBÉM QUE A EQUIPE QUE ESTÁ INDO A CAMPO ESTÁ DESMOTIVADA DE ACORDO COM O RELATO DO PREPOSTO. O SENHOR RABELO MEDIANTE ESSAS INFORMAÇÕES, SINALIZOU QUE IRÁ VERIFICAR O QUE ESTÁ ACONTECENDO E IRÁ REVERTER A SITUAÇÃO. A SENHORA CRISTINA TOCOU EM UM PONTO DE GRANDE IMPORTÂNCIA, QUE SÃO AS RONDAS. A RONDA REALIZADA PELA CONSTRUTORA/EMPREENHEIRA É UM TRABALHO PREVENTIVO QUE TEM QUE SER REALIZADO COM FREQUÊNCIA PELA PRESTADORA DE SERVIÇO. A SENHORA CRISTINA REFORÇOU QUE A RONDA TEM QUE SER FEITA EM DOIS PERÍODOS: A

RONDA DIURNA PARA DETECTAR AS LUZES QUE ESTÃO ACESSAS ININTERRUPTAMENTE E A RONDA NOTURNA PARA VERIFICAR A AS LUZES QUE ESTÃO APAGADAS OU INTERMITENTES. O SENHOR RABELO INFORMOU QUE A RONDA DIURNA É MUITO IMPORTANTE TENDO EM VISTA QUE AS LIGAÇÕES PARA O CALL CENTER RARAMENTE SÃO PARA INFORMAR QUE A LÂMPADA ESTÁ ACESSA DURANTE O DIA. A SECRETÁRIA EXECUTIVA PONTUOU QUE A LÂMPADA ACESA ININTERRUPTAMENTE ONERA PARA O MUNICÍPIO, POIS, PODE HAVER A COBRANÇA DO GASTO EXCEDENTE PELA CEMIG, UMA VEZ QUE O MUNCÍPIO PAGA POR UM PERÍDO DE CONSUMO DE ENERGIA DE 11H:59M. A SENHORA CRISTINA COM A PALAVRA COLOCOU ALGUNS PONTOS IMPORTANTES PARA SEREM DISCUTIDOS CASO SEJA REALIZADO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO E DEIXOU CLARO QUE ELA TEM O PAPEL DE SER NEUTRA NESTA SITUAÇÃO E QUE OS PREFEITOS TÊM O PODER DE DECISÃO, POR ISSO IRIAM TRATAR, NESTA REUNIÃO, PONTOS IMPORTANTES PARA UMA POSSÍVEL PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. DIANTE DAS COLOCAÇÕES FICOU ACORDADO QUE A MANUTENÇÃO SERÁ FEITA INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE SERVIÇO SER PROVINIENTE DE VANDALISMO, E CASO A EQUIPE DE CAMPO VERIFIQUE QUE A MESMA FOI GERADA POR VANDALISMO, SERÁ RELAIZADO UM RELATÓRIO COMPLETO E UM BOLETIM DE OCORRÊNCIA PARA QUE SEJA ENTREGUE A PREFEITURA PARA QUE A MESMA TOME AS MEDIDAS CABÍVEIS. FICOU ESCLARECIDO QUE COM RELAÇÃO A ABALROAMENTO; QUE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA/EMPREITEIRA CASO TENHA DANIFICADO OS SEGUINTE ITENS: BRAÇO, LUMINÁRIA E LÂMPADA, OU SEJA OS ITENS OBJETOS DO CONTRATO. A PEDIDO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA O SENHOR ROBSON SE COMPROMETEU A ENVIAR PARA OS PREPOSTOS UMA AGENDA/CRONOGRAMA ANTECIPADAMENTE, INFORMANDO O DIA E HORA EM QUE SERÁ REALIZADA A RONDA NOS MUNICÍPIOS PARA QUE OS PREPOSTOS POSSAM ACOMPANHAR O SERVIÇO. A SENHORA CRISTINA INFORMOU QUE NÃO EXISTE NO CONTRATO NENHUMA CLÁUSULA DESTINADA A RONDA REALIZADA PELA PREFEITURA, SENDO ASSIM, A PARTIR DE HOJE FICARIA ACORDADO QUE INDEPENDETE DA QUANTIDADE DE ORDENS DE SERVIÇO VIA PREFEITURA, ESTAS ENTRARAM NO SISTEMA COMO GERAL E NÃO MAIS COMO RONDA. O SENHOR RABELO E O SENHOR ROBSON NÃO VIRAM NENHUM IMPEDIMENTO E CONCORDARAM COM A PROPOSTA DO CIDES. A SENHORA CRISTINA PONTUOU AINDA A NECESSIDADE ALTERAÇÃO NO CONTRATO ONDE DIZ RESPEITO AOS PRAZOS DE EXECUÇÃO QUE CONSTAM EM HORAS ÚTEIS O PRAZO PARA MANUTENÇÃO, POIS O TERMO “ÚTEIS” GERA MUITAS DÚVIDAS PARA OS MUNÍCIPES, MEDIANTE ESSA INFORMAÇÃO FICOU ACORDADO QUE PARA O TERMO ADITIVO, CASO OS PREFEITOS ACEITEM A PRORROGAÇÃO, SERÁ RETIRADA DESTE O TERMO “ÚTEIS” E PASSARÁ A SER CONSIDERADO APENAS COMO HORAS. OS REPRESENTANTES DA REMO NÃO SE OPUSERAM A SOLICITAÇÃO DO CONSÓRCIO. DANDO SEGUÊNCIA, A SENHORA CRISTINA INFORMOU QUE A CONSTRUTORA/EMPREITEIRA TEM QUE REALIZAR O SERVIÇO PREVENTIVO, SERVIÇO ESSE QUE VAI ALÉM DA RONDA, COMO POR EXEMPLO, A LIMPEZA DAS LUMINÁRIAS, TROCA DE LUMINÁRIAS COM DEFEITOS, LÂMPADAS ACESAS DURANTE DO DIA E QUE SERIA IMPORTANTE TREINAR A EQUIPE DE CAMPO NO SENTIDO DE FLEXIBILIZAR A MANUTENÇÃO, POIS, NO MOMENTO DA MANUTENÇÃO DE UMA ORDEM DE SERVIÇO, APROVEITAR A PERMANÊNCIA NO LOCAL PARA AJUSTAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS LUMINÁRIAS DO LADO INDEPENDENTE DE TER UMA OS EM MÃOS PARA TAL EXECUÇÃO. A SENHORA NAYANE INFORMOU

QUE O SERVIÇO DE PODA É DE RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA/EMPREITEIRA, SE A ÁRVORE ESTIVER ATRAPALHANDO A ILUMINAÇÃO. A SENHORA CRISTINA REFORÇOU A INICIATIVA DE TREINAMENTO DA EQUIPE PARA QUE OS MESMOS POSSAM IR A CAMPO MAIS MOTIVADOS E ASSIM DESEMPENHAR UM TRABALHO DE QUALIDADE. OS REPRESENTANTES DA CONSTRUTORA REMO INFORMARAM QUE VÃO VERIFICAR ESSA POSSIBILIDADE. DANDO SEGUIMENTO, A SENHORA CRISTINA QUESTIONOU SOBRE O DESCARTE DAS SUCATAS E ORIENTOU QUE FOSSE ELABORADO, JUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS UM TERMO DE ANUÊNCIA COM RELAÇÃO AO DESTINO DADO À SUCATA, OU SEJA, OS MATERIAS RETIRADO DOS MUNICÍPIOS. POIS CONSTA NO CONTRATO QUE É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA GUARDAR ESSE MATERIAL ATÉ QUE OS MUNICÍPIOS DECIDEM QUAL O DESTINO SERÁ DADO À SUCATA. PORÉM OS PREPOSTOS, EM REUNIÃO, INFORMARAM QUE OS MUNICÍPIOS NÃO POSSUEM LOCAL PRÓPRIO PARA COLOCAR ESSE MATERIAL. SENDO ASSIM, A ORIENTAÇÃO DO CIDES É PARA QUE SE PROVIDENCIE UM DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O DESCARTE CORRETO DA SUCATA. O SENHOR ROBSON DISSE QUE IRIA PROVIDENCIAR ESSE TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA ANEXAR NO PROCESSO DE CADA MUNICÍPIO. A SENHORA CRISTINA QUESTIONOU O SENHOR RABELO, QUAIS OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS QUE OS MUNICÍPIOS TERIAM, CASO FOSSE PRORROGADO O CONTRATO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSIDERANDO QUE OS MUNICÍPIOS ESTÃO EM UM MOMENTO ECONÔMICO DE MUITA RESTRIÇÃO. O SENHOR RABELO INFORMOU QUE DARIA ALGUNS BENEFÍCIOS PARA QUE ISSO ACONTEÇA, POIS, A INTENÇÃO DA CONSTRUTORA É DE PERMANECER COM O CONTRATO. DIANTE DOS PONTOS NEGOCIADOS ENTRE O CIDES E A CONSTRUTORA REMO, O SENHOR RABELO INFORMOU QUE, A CONSTRUTORA REMO IRÁ CONCEDER AS QUESTÕES LEVANTADOS PELO CONSÓRCIO COMO VANTAGENS AOS MUNICÍPIOS. OS PONTOS ACORDADOS FORAM: **DAR MANUTENÇÃO EM TODOS OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO SEM NENHUM CUSTO A MAIS OU SEJA, OS DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS ONDE OS PONTOS DE IP SÃO DE RESPONSABILIDADE DAS PREFEITURAS, A PARTIR DE 30 DE OUTUBRO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; A CONSTRUTORA REMO NÃO IRÁ ATUALIZAR OS PONTOS DE IP CRIADOS NOS MUNICÍPIOS, O SENHOR RABELO DEIXOU CLARO QUE NÃO IRIA COBRAR A ATUALIZAÇÃO POR NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO.** ENTRETANTO, O SENHOR RABELO INFORMOU QUE A ÚNICA COISA QUE NÃO TERIA COMO FUGIR SERIA O AUMENTO/ATUALIZAÇÃO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO POR PONTO, DE ACORDO COM O ÍNDICE GERAL DE PREÇO - IGPM ACUMULADO ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, CRITÉRIO ESTABELECIDO NO EDITAL E NOS CONTRATOS COM OS MUNICÍPIOS. A SENHORA CRISTINA PEDIU PARA O SENHOR RABELO PARA QUE PUDESSE PERMANECER COM O MESMO VALOR POR PONTO, R\$ 5,94 (CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS. O SENHOR RABELO DISSE QUE SERIA IMPOSSÍVEL NO CENÁRIO ECONÔMICO, COM O AUMENTO DO DÓLAR, SENDO QUE A MAIORIA DO SEU MATERIAL É IMPORTADO. A SECRETÁRIA EXECUTIVA REFORÇOU A SITUAÇÃO ATUAL DOS ENTES CONSORCIADOS E SOLICITOU UMA ALTERNATIVA QUE PUDESSE TRAZER MAIS ALGUM BENEFÍCIO AOS MUNICÍPIOS. O SENHOR RABELO INFORMOU A POSSIBILIDADE DE CONCEDER MAIS UM BENEFÍCIO PARA OS MUNICÍPIOS, QUE SERIA EM FORMA DE DESCONTO PARA AQUELES QUE PAGAREM A FATURA NA

DATA CORRETA E QUE ESTUDARIA JUNTO AOS DEMAIS DIRETORES DA CONSTRUTORA REMO UM PERCENTUAL A ESTIPULADO ENTRE 3% A 5% PARA OS MUNICÍPIOS QUE PAGAREM ATÉ A DATA LIMITE ESTABELECIDADA EM CONTRATO. O MUNICÍPIO QUE EFETUAR O PAGAMENTO ATÉ A DATA PREVISTA GANHARÁ UM DESCONTO NA FATURA DO MÊS SEGUINTE, INCENTIVANDO OS MUNICÍPIOS A PAGAREM OS SERVIÇOS PRESTADOS EM DIA. O SENHOR ROBSON REFORÇOU AS PALAVRAS DO SENHOR RABELO INFORMANDO QUE EXISTEM ALGUNS MUNICÍPIOS QUE ESTÃO INADINPLENTES E OU ATRASAM O PAGAMENTO COM A CONSTRUTORA REMO. A SECRETÁRIA EXECUTIVA LEMBROU QUE AINDA ASSIM, TODOS OS PONTOS DE QUESTIONAMENTOS DE NOTAS E PRAZO DE ACEITE DA NOTA FISCAL OU VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES PERMANECEM INALTERADOS. A SENHORA CRISTINA PEDIU ORIENTAÇÃO AO SENHOR ALEXANDRE PAIVA, ASSESSOR JURÍDICO DO CONSÓRCIO, ONDE O MESMO INFORMOU QUE ESSE ACORDO NÃO TERIA NENHUM PROBLEMA DE SER FEITO. SENDO ASSIM, A SENHORA CRISTINA INFORMOU A TODOS QUE IRIA REPASSAR TODAS AS INFORMAÇÕES PARA OS PREFEITOS E QUE DEPOIS ENTRARIA EM CONTATO COM A CONSTRUTORA REMO. E AINDA, QUE AGUARDARIA UM RETORNO DA DIRETORIA DA CONSTRUTORA REMO SOBRE O VALOR EXATO DO PERCENTUAL DE DESCONTO A SER REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS QUE EFETUAREM O PAGAMENTO NA DATA PREVISTA EM CONTRATO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A SENHORA CRISTINA AGRADECEU À PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A REUNIÃO.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO  
PRESIDENTE DO CIDES  
CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO  
CIDES